

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e cinco, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, dos senhores Vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, João Carlos Barreiras Duarte, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, José João Jesus Ferreira, Mário Gomes Morgado e Bruno António Martins Santos.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Urbanismo Arqt. Alberto Jorge Jerónimo.-----

-----Pelos 09.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1078. ACTA N.º 40/2005:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria com o voto favorável do senhor Presidente da Câmara e a abstenção dos restantes cinco membros do executivo aprovar a acta n.º 40/2005 respeitante à reunião de Câmara de 03.10.2005.-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

- 1079. INICIO DO MANDATO:** Transmitiu uma mensagem de esperança para o mandato que agora se inicia, apesar de estarmos a passar por uma situação difícil principalmente em termos financeiros, mas está nas mãos de todos construir um mandato profícuo para o concelho. Este é o espírito que foi transmitido durante a campanha eleitoral e é o espírito que deseja que se mantenha. Apesar de saber que todos são políticos e têm opções diferentes, espera que em questões de fundo se encontrem consensos para desenvolver o concelho.-----

-----O senhor vereador Gabriel Martins, desejou as maiores felicidades a todos, felicitando o senhor Presidente da Câmara pela vitória que obteve, bem como o senhor vereador Mário Morgado pela sua eleição para estas funções. Da parte do PS existe toda a disponibilidade para se encontrarem soluções para desenvolver o concelho. O que os move aqui é o desenvolvimento de um projecto que pressupõe que o Bombarral se volte a afirmar no contexto regional e nacional. Por isso lutarão. Dentro desse espírito construtivo estão disponíveis para assumirem as responsabilidades que o senhor Presidente da Câmara entenda delegar-lhes, embora pretendam que nesta fase lhes seja apresentada a estratégia, as prioridades e os meios existentes. Espera que no fim do mandato cada um sinta que fez o melhor.-----

-----O senhor vereador Mário Morgado desejou as maiores felicidades ao senhor Presidente da Câmara na liderança do executivo. Aos restantes vereadores desejou que desenvolvam em conjunto uma estratégia para que o Bombarral atinja os patamares que todos desejam. A CDU desenvolverá todos os esforços para um trabalho de cooperação sem deixarem de ter uma individualidade própria e respeitam essa individualidade da parte dos restantes membros do executivo. Têm como principal preocupação o desenvolvimento da terra nas diversas vertentes, estando dispostos a dar colaboração mediante um conjunto de estratégias e consensos que consigam estabelecer.-----

- 1080. AUDITORIA:** Informou o executivo de que foram dados foram dados passos para uma

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

- auditoria financeiro e fez uma abordagem a uma empresa de revisores de contas, indo-lhes enviar um conjunto de documentos para poderem fazer uma análise de forma a poderem apresentar orçamentos.-----
1081. **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOMBARRAL:** Foi com prazer que foram confrontados com o primeiro lugar da Escola Secundária de Bombarral entre as escolas públicas a nível nacional nos exames de Português B. Colocou à consideração do executivo uma deslocação à Escola Secundária de Bombarral para apresentação de cumprimentos e de felicitações pelo êxito alcançado.-----
1082. **VEREADOR A TEMPO INTEIRO:** Informou o executivo de que nomeou vereador a tempo inteiro o senhor José João Ferreira.-----
1083. **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** Informou o executivo de que nomeou chefe de gabinete o senhor Joaquim Marcos Henriques. Nomeou também dois assessores não remunerados: o senhor Rui Viola (requalificação urbana e protecção civil) e o senhor António José Faustino (juventude e desporto).-----
PRESENCAS: Pelas 09.40 horas compareceu na reunião o senhor vereador João Carlos Duarte.-----
DO SENHOR VEREADOR FIALHO MARCELINO:-----
1084. **GRIPE DAS AVES:** Questionou o que a Câmara tem feito quanto ao problema da gripe das aves. Existe um conjunto de orientações que têm sido enviadas às Câmaras Municipais através dos médicos veterinários e dos serviços de protecção civil e que têm a ver com a proibição de venda de aves nas feiras e mercados.-----
-----O senhor Presidente da Câmara disse não ter ainda tido acesso aos documentos que foram encaminhados para a veterinária municipal, mas já foram tomadas medidas junto do fiel de mercados e feiras no sentido dos vendedores serem abordados acerca da proibição de venda de aves.-----
DO SENHOR VEREADOR GABRIEL MARTINS:-----
1085. **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOMBARRAL:** Congratulou-se com o resultado obtido pela Escola Secundária de Bombarral nos exames de Português B, que distingue o nosso concelho que tão ávido está de coisas positivas.-----
1086. **COLOCAÇÃO DA PRIMEIRA PEDRA NA SEDE DO CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE:** Congratulou-se com esta cerimónia que ocorreu no passado domingo e que constituiu um momento muito importante porque a cultura e a musica devem ser acarinhadas no nosso concelho.-----
1087. **APRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO AOS FUNCIONÁRIOS:** Disse que gostariam que fosse marcado um dia para apresentação do executivo aos funcionários.-----
1088. **PROCESSOS EM TRIBUNAL:** Gostaria que lhe fossem fornecida relação de todos os processos actualmente em tribunal, qual o objecto e situação dos mesmos, bem como a indicação do respectivo mandatário e honorários pagos.-----
1089. **CARTÃO DE ESTACIONAMENTO:** Solicitou que o senhor Presidente da Câmara diligencie no sentido do fornecimento aos vereadores de cartão de estacionamento. --
1090. **FUNCIONÁRIO:** Solicitou que o senhor Presidente da Câmara indique qual o funcionário que prestará apoio aos vereadores quanto a todo o tipo de procedimentos.-----
DO SENHOR VEREADOR BRUNO SANTOS:-----
1091. **ENSINO DE INGLÊS NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO:** Disse que segundo dados da DREL 99% das escolas do 1.º ciclo do Bombarral vão ter ensino de inglês.-----

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

-----O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara fez a candidatura e ao mesmo tempo desenvolveu um protocolo com o agrupamento de escolas que ficou responsável por todo o processo de organização e contratará os professores, transferindo a Câmara para o agrupamento as verbas vindas do Ministério da Educação para pagar aos professores. -----

1092. ENCERRAMENTO DE ESCOLAS: Questionou se a Câmara tem alguma posição em relação à determinação do governo quanto ao encerramento de escolas. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que nos últimos anos foram encerradas as escolas de A-dos-Ruivos, Casalinho, Avenal, Gamelas, Sanguinhal, Sobral Parelhão e Azambujeira dos Carros, estando previsto o encerramento da escola da Roliça no próximo ano lectivo. Uma das suas prioridades é rapidamente acabar a carta educativa, que, mal ou bem, foi adjudicada em conjunto com a revisão do PDM.-----

1093. ORÇAMENTO E PPI PARA 2006: Questionou qual a metodologia que vai ser seguida na elaboração destes documentos, questionando se vai haver reuniões com as Juntas de Freguesia. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que normalmente há abordagens prévias às Juntas de Freguesia. É importante termos consciência da capacidade de obtenção de receita, dos compromissos e obras adjudicadas e depois passar-se à fase seguinte. -----

1094. REFEIÇÕES NO PRÉ-ESCOLAR: No início deste ano lectivo foi lançado o serviço de fornecimento de refeições ao pré-escolar de forma precipitada. Solicitou informação se vai continuar desta forma ou se há alguma estratégia para encontrar uma metodologia mais concreta. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que este projecto ainda não foi objecto de análise. -----

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO: Pelas 10.30 horas foi a reunião interrompida a fim do executivo se deslocar à Escola Secundária, sendo os trabalhos reatados pelas 11.15 horas. -----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----

1095. INICIO DO MANDATO: Desejou as felicidades aos eleitos. Neste início de mandato vão enfrentar dificuldades a vários níveis. É hora de mudar, hora de discutir e hora de trabalhar. Independentemente de tudo, dos partidos e ideias diferentes, da sua parte podem contar que irá dar os seus contributos e o seu trabalho. Devem estar atentos à forma de fazer política, devendo ter-se atenção às permanentes desconfianças que criam na população e na opinião pública uma má imagem da política e dos políticos. A sua postura hoje como no passado, será a de arranjar soluções para os problemas das populações. Essa será a sua postura na defesa dos interesses da causa pública.

ORDEM DO DIA

1096. OBRAS PARTICULARES:-----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Gabriel Martins, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1096.07, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser mandatário do requerente, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Gabriel Martins, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----

1096.01 ALTERAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – LEGALIZAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 31/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. M.ª José Quintans Gomes Rodrigues, datado de 2005.09.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração em moradia unifamiliar sita na Rua Fonte da Mata, lugar de A-dos-Ruivos, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0474/DOPPU/05. -----

1096.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 63705/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Edgar José Faustino Correia, datado de 2005.09.27, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no Pomar, lugar da Boavista, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0498/DOPPU/05. -----

1096.03 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO EM PARCELA A DESTACAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 169/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Francisco José Rodrigues Rosa e outro, datado de 2005.10.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar e comércio em parcela sita no gaveto da Rua 9 de Abril com a Rua Mouzinho de Albuquerque com a área de 1769 m² a destacar de prédio inscrito na matriz sob o artigo P 4733, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bombarral sob o número 3660 ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte com António Orestes Rico Marreiros Neto e Maria Odete da Silva Nicolau Barardo Marreiros, Poente com Francisco José Rodrigues Rosa e outro, do Sul com Rua 9 de Abril e do Nascente com Rua Mouzinho de Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 4 artigo 6.º do decreto-lei 177/01 condicionado ao cumprimento da informação n.º 0478/DOPPU/05. São cedidos 501,73 m² para domínio público para execução de passeios na envolvente do edifício. -----

1096.04 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E GARAGEM – LEGALIZAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 57705/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Duarte Dinis Faustino, datado de 2005.10.26, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, anexo e garagem sita nos Casais da Charneca, lugar do Bom Vento, freguesia de Carvalhal, com fundamento na informação n.º 0479/DOPPU/05. -----

1096.05 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COM ANTERIOR USO DE MATADOURO MUNICIPAL PARA COOPERATIVA DE ARTES E PROFISSÕES

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

- TRADICIONAIS DO OESTE CRL – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 22/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Bombarral, datado de 2005.05.04, com o projecto de arquitectura para alteração e ampliação de edifício com anterior uso de matadouro municipal para cooperativa de artes e profissões tradicionais do Oeste, foi o mesmo retirado da ordem do dia a pedido do senhor Presidente da Associação de Agricultores do Oeste, para reanálise. -----
- 1096.06 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFÉ – LEGALIZAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 110/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Sara Cristina Gomes Tojal, datado de 2005.07.14, foi deliberado por unanimidade reprovar o projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de bebidas – café, sito na Rua Principal, lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, com fundamento na informação n.º 0476/DOPPU/05.
- 1096.07 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 18/05/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Filipe Santos Silva, datado de 2005.08.25, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia desfavorável para ampliação de stand de automóveis, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral, com fundamento na informação n.º 0473/DOPPU/05.-----
- 1096.08 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA:** Apreciado o processo n.º 101/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Barreiros & Ferreira – Sociedade de Construção Imobiliária, Lda, datado de 2005.09.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir a licença para as alterações efectuadas no decurso da obra de construção de moradia unifamiliar sita na Rua Infante D. Henrique, lugar e freguesia de Vale Covo. -----
- 1096.09 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – LEGALIZAÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 43/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Teresa Ramalho Santos Castellino, a solicitar licença para construção de garagem sita na Rua da Saimouca, Casal da Saimouca, freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 02 meses. -----
- 1096.10 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 91/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Soledade da Glória Dias, datado de 2005.09.21, foi deliberado por unanimidade aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 23,20 m² a que corresponde a parte do artigo 371, onde está implantada a garagem do prédio urbano com 173 m², inscrito na matriz cadastral sob os artigos 371 e 372, da freguesia de Roliça e descrito na Conservatória do Registo Predial do Bombarral com o n.º 2206, ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte com estrada, do Sul com parcela restante, do Nascente com Herdeiros de José Olimpio e do Poente com parcela restante, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 4 artigo 6.º do decreto-lei 177/01 e ao cumprimento da informação n.º 489/DPU/05. -----

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

- 1096.11 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Presente o processo n.º 87/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Salete do Rosário Horta Monteiro, datado de 2005.06.16, com o projecto de arquitectura e a solicitar licença para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas sito na Av. Dr. Joaquim Albuquerque, r/c esq. Lote 10, vila e freguesia de Bombarral, foi o mesmo retirado da ordem do dia. -----
- 1096.12 ABERTURA PROVISÓRIA EM MURO DE VEDAÇÃO:** Apreciado o processo n.º 428/05/51, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria das Dores Fonseca, datado de 2005.04.04, foi deliberado por unanimidade aprovar a abertura provisória em muro de vedação sito na Rua do Alecrim, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 496/DOPPU/05.-----
- 1096.13 CERTIDÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI 64/2003:** Apreciado o processo n.º 1305/05/04, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Filipe Carlos do Rosário Marques, datado de 2005.09.22, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição de compropriedade ao abrigo do art. 54.º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, em prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia do Pó com o artigo rústico 12 da secção F, classificado pelo PDM como espaço de vocação florestal. -----
- 1096.14 CERTIDÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI 64/2003:** Apreciado o processo n.º 1306/05/04, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Filipe Carlos do Rosário Marques, datado de 2005.09.22, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição de compropriedade ao abrigo do art. 54.º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, em prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia do Pó com o artigo rústico 57 da secção C, classificado pelo PDM como espaço de Reserva Agrícola Nacional, Agro-florestal e Reserva Ecológica Nacional. -----
- 1096.15 COLOCAÇÃO DE DISTICO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO:** Apreciado o processo n.º 1325/05/08, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Elisa Maria Simões, datado de 2005.09.26, foi deliberado por unanimidade reconhecer a necessidade de acesso de viaturas à sua garagem sita na Rua de Olivença, 5, vila e freguesia de Bombarral e proibir o estacionamento de viaturas em frente da mesma mediante a afixação do correspondente dístico de estacionamento proibido.-----
- 1096.16 ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM E MUDANÇA DE USO DE VACARIA PARA RECRIA DE AVES – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA:** Apreciado o processo n.º 314/81/01, iniciado a requerimento apresentado pela Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S.A., datado de 2005.09.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir a licença para alteração de armazém e mudança de uso de vacaria para recria de aves sito na Quinta da Freiria, freguesia de Roliça. -----
- 1096.17 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 86/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Rogério das Neves Baltazar, datado de 2005.09.28, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para demolição de edifício e construção de moradia unifamiliar sita na Rua Poeta José Ferreira Ventura, lugar do Rossio do Carvalhal, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0499/DOPPU/05. -----

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

- 1096.18 INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GÁS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 81/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., datado de 2005.10.04, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de depósito de gás sito na Rua D. Afonso Henriques, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0500/DOPPU/05. -----
- 1096.19 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 74/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma GAVEDRA – Comercialização e Técnica de Gás, Lda, datado de 2005.05.18, foi deliberado por unanimidade reprovar o projecto de arquitectura para construção de reservatório de gases de petróleo liquefeitos sites no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, e conceder a respectiva audiência escrita do interessado pelo prazo de 15 dias com fundamento na informação n.º 0475/DOPPU/05.
- 1096.20 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA:** Apreciado o processo n.º 223/99/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Jorge Manuel Gonçalves Domingues, datado de 2005.07.26, foi deliberado por unanimidade reprovar o projecto de arquitectura e o deferimento da licença para alterações efectuadas no decurso da obra de construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, e conceder a respectiva audiência escrita do interessado pelo prazo de 15 dias com fundamento na informação n.º 0484/DOPPU/05. -----
- 1096.21 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1097. REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA:** Foi distribuída cópia do regimento das reuniões de Câmara em vigor no anterior mandato, a fim de serem presentes eventuais sugestões com vista à aprovação de novo regimento na próxima reunião de Câmara.-----
DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1098. MERCADO MUNICIPAL:** Apreciada a informação n.º 41/2005, foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a abertura do Mercado Municipal no dia 31 de Outubro.-----
- 1099. AUDITORIA FINANCEIRA:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta do senhor vereador Mário Morgado: “Considerando que no início do mandato recentemente concluído foi constituída, no âmbito da Assembleia Municipal, uma Comissão Municipal para o Acompanhamento da Execução do Orçamento e que o seu funcionamento foi constantemente prejudicado e mesmo neutralizado, devido à ausência dos documentos solicitados e não entregues pelo então Presidente da Câmara. Considerando, que os diversos documentos de suporte à análise da situação financeira do município, presentes às Assembleias Municipais, ao longo do último mandato que agora termina, sempre suscitaram sérias dúvidas à maioria dos membros daquele órgão deliberativo, quanto à real situação económica do município; Considerando ainda, que os documentos sobre a situação financeira do município,

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

referentes à última Assembleia Municipal do mandato que agora findou (Setembro de 2005), apresentaram um acréscimo de € 704.165,63 (Junho = 1.626.800,59 para Setembro = 2.330.996,22), relativamente à anterior. Ou seja, mais 43% de dívidas os fornecedores, sabendo-se de fonte segura, que este montante não contemplou a totalidade das dívidas contraídas com os fornecedores, sendo conhecidos exemplos de fornecimentos efectuados em Junho p.p.; Considerando por último, que é de superior importância para os munícipes em geral e especialmente para o executivo camarário, que agora inicia o seu exercício, bem como para os restantes órgãos autárquicos do concelho, que se apure toda a verdade sobre a real situação económico-financeira do município, de modo a permitir uma gestão rigorosa do orçamento ainda em vigor, a consequente prestação de contas, assim como a preparação do orçamento para 2006; proponho: que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Bombarral mande abrir um processo de consulta conducente à realização de uma auditoria financeira à Câmara Municipal, tendo em vista o cabal esclarecimento de todos sem excepção, sobre a real situação económico-financeira desta Câmara.”-----

- 1100. AUDITORIA FINANCEIRA:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta dos senhores vereadores Gabriel Martins, Fialho Marcelino e Bruno Santos: “Considerando: que deve ser do conhecimento público a actual situação financeira da Câmara; A necessidade de ser avaliado o tipo de investimento e outros encargos efectuados pela Câmara; Que a avaliação só é possível com a realização de uma auditoria à situação económica da Câmara; Que, para qualquer instrumento de gestão é fundamental o conhecimento da situação real em termos financeiros da Câmara para permitir uma correcta tomada de decisões. O grupo de vereadores do Partido Socialista propõe o seguinte: 1. Lançamento, com carácter de urgência, de um procedimento de ajuste directo, com a consulta a três empresas especializadas em auditoria, devidamente credenciadas para o efeito. 2. O ajuste directo, nas condições de adjudicação, deve ter os seguintes pontos: a) Relação do passivo (fornecedores, bancos e empreiteiros) a curto e a médio prazo, identificando todos os débitos ainda não contabilizados, mas com compromissos assumidos (ex: autos de medição efectuados ou por efectuar), datados a 31 de Dezembro de 2004 e a 9 de Outubro de 2005. b) Identificação dos compromissos assumidos para os próximos cinco anos sem possibilidade de rescisão contratual. C) Identificação do montante de encargos fixos da estrutura corrente da autarquia e das receitas correntes. D) Relação do quadro de pessoal por tipo de contrato de trabalho. 3. Nomeação de uma comissão de acompanhamento dos trabalhos, composta por um vereador de cada uma das forças políticas eleitas, a qual deverá ser reportado, durante a sua realização e periodicamente, os resultados da auditoria. 4. Dar conhecimento do documento produzido à Assembleia Municipal.”-----

- 1101. TEATRO EDUARDO BRASÃO:** -----
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Mário Morgado, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação do ponto 1100, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser membro da direcção da União

ACTA N.º 41/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.10.26

Cultural e Recreativa do Bombarral, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Mário Morgado, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----

-----Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta: “Considerando que é do conhecimento público que a Câmara Municipal do Bombarral, estabeleceu com a União Cultural e Recreativa do Bombarral, um contrato de comodato em que tomou a responsabilidade de assumir a realização das obras de restauro do Teatro Eduardo Brasão; Considerando que de acordo com o contrato de comodato e um protocolo, também firmado entre as partes, determina que, logo que terminadas as obras de restauro, a Câmara municipal do Bombarral devia proceder à entrega do edifício do Teatro Eduardo Brasão à sua legítima proprietária a União Cultural e Recreativa do Bombarral, a fim desta assegurar a gestão cultural daquele espaço; Considerando ainda, que ao longo deste processo as decisões tomadas pelo ex-Presidente da Câmara, senhor Albuquerque Álvaro, causaram uma situação de impasse que vieram a originar efeitos desmobilizadores, de frustração e desencanto, quer dos membros do grupo de teatro, quer nos dirigentes e especialmente nos sócios, ao nível da cobrança de quotas, bem como vieram a provocar efeitos nefastos de ordem cultural, económica até à degradação do próprio edifício; Considerando por último, que o ex-Presidente da Câmara, senhor Albuquerque Álvaro, decidiu unilateralmente, levar a afeito dois espectáculos, no âmbito do festival de Música, incorrendo em ilegalidades e evidenciando uma total falta de respeito e sentido de responsabilidade para com os corpos sociais e sócios da União Cultural e Recreativa do Bombarral, população em geral e dos então senhores vereadores em particular; propõe-se: Que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Bombarral desenvolva, com carácter de urgência, reuniões de trabalho com a direcção da União Cultural e Recreativa do Bombarral, com vista à reabertura do Teatro Eduardo Brasão, no mais curto espaço de tempo possível.”-----

-----Pelos 13.25 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: